PORTARIA N.º 0255, de 26 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **VERA PACHECO**, cadastro nº. 72.39795-7, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários — DELL, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 28/03/2019 a 26/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR